

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N° 14.421/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.506.425,89 (nove

origamento recal e da Segundado social, no valor globar de 1\(\frac{1}{2}\) \$0.500-423,09 (nove milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de junho de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE JUNHO DE 2022

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO ANEXO AO DECRETO № 14.421/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.6273	339039	138	1.200,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6187	339039	138	57.719,86	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	335041	138	98.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.6274	339036	138	224.336,64	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.6282	339040	138	132.600,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	138	147.793,41	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	538	116.404,98	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	205	50,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	215	5.500.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	100	8.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339092	538	2.155.893,21	=
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4010	339030	138	101.500,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0153.5042	339036	138	250.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0153.5042	339047	138	150.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339036	138	41.149,66	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	211.778,13	=
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	295.000,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4191	449052	138	5.000,00	-
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191	339014	100	10.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	1.200,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	155.719,86
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339030	100	-	4.000,00
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339039	100	-	4.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	138	-	356.936,64
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	215	-	5.500.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339030	205	-	50,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5560	339039	138	-	147.793,41
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.128.0145.4186	339039	138	-	41.149,66
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0151.6182	339092	538	-	2.155.893,21
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	101.500,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6298	339039	138	-	400.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	138	-	295.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6194	339039	138	-	211.778,13
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.4191	449052	538	-	116.404,98
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4191	339030	138	-	5.000,00
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191	339033	100	-	10.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					9.506.425,89	9.506.425,89

NOTA:
FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E
PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 205 – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
FONTE 215 – RECURSOS DO FUNDEB

FONTE 538 - SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.422/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.068.210,50 (quatorze milhões, sessenta e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.



Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 15 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL-PREFEITO EM EXERCÍCIO ANEXO AO DECRETO Nº 14.422/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0154.6169	339004	100	1.782.909,44	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	538	1.800.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	538	247.016,22	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	138	5.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	538	524.563,43	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	538	3.995.626,94	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5401	449051	538	118.036,98	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	538	416.757,56	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.3006	449051	538	98.542,93	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.5017	449051	538	84.757,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	100	-	1.782.909,44
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	14.451.0140.5084	449051	138	-	200.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5079	449051	138	-	200.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5090	449051	138	-	750.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5091	449051	138	-	300.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5111	449051	138	-	500.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5151	449051	138	-	150.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5157	449051	138	-	600.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5166	449051	138	-	300.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5704	449051	138	-	1.000.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.691.0146.5153	449051	138	-	500.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	26.782.0011.5705	449051	138	-	500.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO 538						7.285.301,06
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					14.068.210.50	14.068.210.50

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Port. 765/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, MAURÍCIO GOMES LEITE DE CARVALHO do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

Port. 766/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, RENATA DOS SANTOS CARDOSO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Maurício Gomes Leite de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022.

Port. 767/2022 - Considera exonerada, a contar de 01/06/2022, RENATA DOS SANTOS CARDOSO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 768/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, MARIA AUGUSTA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Renata dos Santos Cardoso, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022.

Port. 769/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/06/2022, PEDRO LUCAS BARRETO DA SILVA PALERMO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Port. 770/2022 - Considera nomeada, a contar de 15/06/2022, JULIANA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração



de Pedro Lucas Barreto da Silva Palermo, acrescido das gratificações previstas na CI

Port. 771/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/06/2022, SAMUEL CARVALHO DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos.

Port. 772/2022 - Considera nomeado, a contar de 15/06/2022, RUAN CARLOS RODRIGO NOVAES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, em vaga decorrente da exoneração de Samuel Carvalho da Silva, acrescido das gratificações previstas na Cl $\,n^{\rm o}$

Port. 773/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 07 de junho de 2022, THIAGO DOS SANTOS SOARES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. 774/2022 - Considera nomeado, a contar de 07 de junho de 2022, CAIKE TODARO ORGAM para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Thiago dos Santos Soares, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

Processo: 020/1620/2022- RATIFICO o ato do Sr. Secretário Municipal de Administração, concordo em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE EXTRATO № 01/2022 ACORDO DE COOPERAÇÃO

Instrumento/espécie: Acordo de Cooperação 01/2022; Partes: contratante: Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude – CPPJ - SEXEC e contratada: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PROA.; Resumo do Objeto: estabelecer parceria apta a viabilizações de Cooperação e Parceria, no oferecimento e desenvolvimento de cursos de formação de cidadãos, para jovens que estejam cursando ou tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio em escola pública e sejam moradores do Estado do Rio de Janeiro. Os cursos disponibilizados pelo Instituto Proa, cujos objetivos perpassam pela redução da desigualdade social, combatem à evasão escolar, com facilitação do acesso de jovens em situação de vulnerabilidade social, sem ônus financeiro para a municipalidade, apenas a necessidade de divulgação de vagas e suas observações.; Prazo de duração: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: lei 13.019/2014 e Decreto 19.996/2021; processo administrativo nº 180/007099/2021; valor total contratual: não há custo; Data da Assinatura 07/06/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA n. 1488/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 296/2020 – Processo n. 020/005442/2020.

PORTARIA n. 1489/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 295/2020 – Processo n. 020/005443/2020.

PORTARIA n. 1491/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 291/2020 – Processo n. 020/005448/2020.

PORTARIA n. 1492/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 291/2020 – Processo n. 020/005449/2020.

PORTARIA n. 1493/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 319/2020 – Processo n. 020/005452/2020.

PORTARIA n. 1494/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 318/2020 – Processo n. 020/005453/2020.

PORTARIA n. 1495/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 331/2020 – Processo n. 020/005563/2020.

PORTARIA n. 1496/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 468/2019 – Processo n. 020/004813/2019.

PORTARIA n. 1497/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 – Processo n. 020/000712/2018.

PORTARIA n. 1498/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 068/2019 – Processo n. 020/000513/2019.

Autorizo a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA referente a utilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o Departamento de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços, com fulcro no inciso IV art. 24 da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ R\$ 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -COPAD

PROCESSO Nº 020/001541/2022- PORTARIA Nº 947/2022- Designa CARLA

MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/001548/2022- PORTARIA № 948/2022- Designa CARLA

MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/001554/2022- PORTARIA № 949/2022- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/001957/2022- PORTARIA № 1270/2022- Designa CARLA

MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.



PROCESSO Nº 020/002009/2022- PORTARIA Nº 1271/2022- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 048/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a Angélica Valadão Cardoso(M.E.I.), com o intuito de apoiar o evento esportivo Niteró em Equilibrio de Inverno aos domingos dos meses de julho e agosto de 2022 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 29.600,00(Vinte e nove mil e seiscentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 048/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.0145.4187 na Fonte 138, processo nº 230000094/2022.

NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a Antonio Carlos da Silva(M.E.I.), com o intuito de apoiar o evento esportivo Copa Niterói Esportes de Futsal Infantil, que será realizado de 25/06./2022 à copa Nitero Esportes de Pulsar Infantiri, que será realizado de 25/06/2022 a 15/07/2022 no Fonseca Atlético Clube, no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 047/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 0.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.0145.6013 na Fonte 138, processo nº 230000099/2022. **EXTRATO**Termo de Compromisso nº 034/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE

NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado a Guilherme de Oliveira Emilião(M.E.I.), com o intuito de apoiar o evento esportivo Pintando o Sete Infantil, no valor de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 034/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 230000072/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 041/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Rafael Albino Reginatto (M.E.I.), com o intuito de apoiar o evento esportivo de canoa Imua Speed à ser realizado dia 23/07/2022 na Praia de Charitas, no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 041/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 230000089/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 044/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado AP de Souza Campos Ballet, com o intuito de apoiar o evento esportivo É Família! É Esporte, à ser realizado no dia 20/07/2022, no Espaço Ballet Paula Campos, no valor de R\$ 24.800,00(Vinte e quatro mil e oitocentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 044/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 230000092/2022. **EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 046/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Luciana Souza de Almeida(M.E.I.) , com o intuito de apoiar o evento esportivo Brincando com Teatro, à ser realizado no Campo de São Bento, no valor de R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 046/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constitução e de Musicípio et 25° a caputidad la fina de la Constitução de Musicípio et 25° a caputidad la fina de la Constitução de Musicípio et 25° a caputidad la fina de la Constitução et 25° a caputidad la fina de la Constitução et 25° a caputidad la fina de la Constitução et 25° a caputidad la fina de la Constitução et 25° a caputidad la fina de la fina de la caputidad la fina de la caputidad la fina de 040/2022, Fundamento legal: Caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.04.112.0145.4187 na Fonte 138, processo nº 230000086/2022.

Ordem de Serviço nº 012/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado S4E Produção e Eventos Ltda., no valor de R\$ 22.366,00 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 012/2022. Fundamento legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6045 da Fonte 138, processo nº 230000079/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA. **EXTRATO N° 047/2022**

Autorizo, na forma da Lei, a dispensa da licitação com fundamento no Artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal 11.316/13. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRASIL 352 POSTO DE SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota da Prefeitura de Niterói pelo prazo de até 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 3.407.410,00 (três milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e dez reais). Proc.n° 040/001058/2022. DATA: 02/06/2022.

Corrigenda

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 046/2022, publicado no Diário Oficial no dia 15 de junho de 2022, página 8, devidamente fundamentado pelo processo administrativo 040/001058/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EDITAL SEPLAG Nº 001/2022

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS ANALISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – APPGG.

PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL – APPGG.

A Comissão Especial de Estágio Probatório, designada pela Portaria 002/2020, publicada no Diário Oficial de Niterói dia 08 de janeiro de 2020, com as alterações efetuadas pela Portaria 039/2021, publicada no dia 18 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal n.º 3.305, de 19 de julho de 2017, torna público o resultado do primeiro, segundo e terceiro ciclos de avaliação especial de desempenho, para fins de aquisição do estágio probatório, conforme o art. 41, §4º, da Constituição Federal, a listagem com o resultado dos ciclos de avaliação especial de desempenho dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Os servidores poderão realizar pedido de reconsideração no prazo de 10 dias úteis, conforme o art. 8°, §1º do Decreto 13.436/2019. RESULTADO DOS CICLOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO:

Servidor	Matrícula	Data de posse	1º Ciclo	Resultado
Catarina Nae Yen Kuo	1244103-0	25/10/2018	25/10/2018 a 25/08/2019	Aprovado
Flávia de Souza Bittencourt Barros	1244102-0	25/10/2018	25/10/2018 a 25/08/2019	Aprovado
Lucas José Lopes Paz	1244139-0	30/11/2018	30/11/2018 a 30/09/2019	Aprovado
Rafaela de Oliveira Lopes	1244291-0	25/04/2019	25/04/2019 a 24/02/2020	Aprovado
Guilherme Garcia Dias dos Santos	1244528-0	16/08/2019	16/08/2019 a 15/06/2020	Aprovado

12/4/119 0 06/11/2019 06/00/2010 a 06/09/2020 Aprayada

ANEXO II:

Renato Gonçaives Gerk	1244110-0	06/11/20	716 06/09/2019 a 06/06/2020 Aprovado				
ANEXO III:							
Servidor		cula	Data de posse	3º Ciclo	3º Ciclo		
Ana Caroline Gomes Vargas		1244094-0 22/10/		2018 22/06/2020 a 23/04/202		Aprovado	
Bruno Teixeira Gondim		1244095-0 22/10/2018		23/06/2020 a 2	Aprovado		
Catarina Nae Yen Kuo		1244103-0 25/10/2018		25/06/2020 a 2	25/06/2020 a 26/04/2021		
Daniel Caldas Gaspar		1244114-0 30/10/2018		30/06/2020 a 0	30/06/2020 a 01/05/2021		
Eduardo De Alencar Imbassahy		098-0	23/10/2018	23/06/2020 a 2	23/06/2020 a 24/04/2021		
Flávia de Souza Bittencourt Barros		102-0	25/10/2018	25/06/2020 a 2	25/06/2020 a 26/04/2021		
Gabriel Soares Da Costa		44126-0 14/11/2018		14/07/2020 a 1	14/07/2020 a 15/05/2021		
Guilherme Garcia Dias dos Sar	tos 1244	528-0	16/08/2019	15/04/2021 a 1	15/04/2021 a 13/02/2022		
Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Ju	nior 1244	107-0	26/10/2018	26/06/2020 a 2	26/06/2020 a 27/04/2021		
Lucas José Lopes Paz	1244	139-0	30/11/2018	30/07/2020 a 3	30/07/2020 a 31/05/2021		
Marcelo Zander Vaiano	1244	093-0	22/10/2018	22/06/2020 a 2	22/06/2020 a 23/04/2021		
Nágia Bruna Martins Pinto Drur	nond 1244	561-0	10/09/2019	10/05/2021 a 1	0/03/2022	Aprovado	
Rafaela de Oliveira Lopes	1244	291-0	25/04/2019	25/12/2020 a 26/10/2021		Aprovado	
Renato Gonçalves Gerk	1244	118-0	06/11/2018	06/08/2020 a 0	6/06/2021	Aprovado	
Thiago Marino Leão Cardoso	1244	097-0	23/10/2018	23/06/2020 a 2	4/04/2021	Aprovado	
Victor Ramos Costa	1244	113-0	30/10/2018	30/06/2020 a 0	1/05/2021	Aprovado	

Isabela de Jesus da Silva matrícula nº 1245.177-0 Comissão Especial de Avaliação Enzo Mayer Tessarolo matrícula nº 1245.493-0 Comissão Especial de Avaliação Francisco Marcelo Bandeira Batista Matrícula nº 1244.117-0

Comissão Especial de Avaliação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7° da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5° e 6° da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO N.º: 315 - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 02 de junho de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a Ata do mês de maio de 2022. **DELIBERAÇÃO N.º: 313 -** Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no

dia 02 de junho de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou que fica suspensa a emissão de registros provisórios de entidades não governamentais, de inscrição provisória de programas/projetos governamentais e não governamentais, bem como suas renovações provisórias, para as que apresentarem pendências documentais, inclusive para as quais sejam apresentados protocolos. As entidades não governamentais e programas/projetos governamentais e não

governamentais, que receberam registros/inscrições ou renovações provisórias em data anterior a 01/06/2022 permanecem em vigência até a data de validade expressa no certificado emitido pelo CMDCA.

As entidades não governamentais e programas/projetos governamentais e não governamentais que apresentaram documentação até 01/06/2022, com pendências documentais, poderão solicitar declaração do CMDCA, informando que a documentação entregue apresentou pendências, tendo sido informada pelo Conselho, e estando este no aguardo do envio da documentação completa para dar central dada con trêmitos do autilitada en tendencias. continuidade aos trâmites de avaliação.

DELIBERAÇÃO N.º: 314 - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 02 de junho de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a renovação de registro pelo período de 02 anos, da entidade GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR - GEMA (108/02)



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 594/2022 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica do Processo Seletivo Público Simplificado, instituído pelo processo administrativo nº 200/9335/2022, visando à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira

- Adriana Cersosimo matrícula 436.446;
- Thaís Bustamante de Souza matrícula 437.392;
- João Carlos Faria Cavier Junior matrícula 437.508;
- Marcelo Caminha Garibe matrícula 435.316;
- Diana Mary Araújo de Melo Flach matrícula 435.773;
- Marcia Claudia Ribeiro Dias matrícula 431.873;
- Luciana de Barros da Silva matrícula 434,241.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 595/2022 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituído pelo processo administrativo nº 200/9335/2022, visando à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira.

- Camilla Maia Franco matrícula 437.598:
- Glaucia Maria Bon matrícula 437.563;
- Ramon Lorenzo Farrell Sanchez- matrícula 437.431;
- Antônio Júlio Dias Junior matrícula 437.522;

Eduardo Santos Knust – matrícula 436.197.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS INSALUBRIDADE DEFERIMENTO 200/6812/2018 - 20%

200/17275/2019 - 20%

200/8590/2022 - 20% 200/5721/2022 - 20%

200/1755/2022 - 40%

200/5662/2022 - 20% 200/8799/2022 - 20%

200/1143/2022 - 20%

200/5672/2022 - 20% 200/1599/2022 - 20%

200/5841/2022 - 20%

200/1518/2022 - 20% 200/2684/2022 - 20% 200/0917/2022 - 20%

200/0784/2022 - 20% 200/1896/2022 - 20%

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 1.926,41 (mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), os proventos mensais de ELI TAVARES DO NASCIMENTO, Motorista, Matrícula n.º 435.266-2, Classe A, Referência IX, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Ref. Processo 200007632/2021.**

VENCIMENTO BASE - R\$ 1.605,34 (mil seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal n^{o} 2.104/2003 c/c art. 1^{o} da Lei 3.615/2021, com enquadramento na ref. IX da Tabela Salarial de Nível

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 321,07 (trezentos e winte e um reais e sete centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 20% (vinte) por cento.

PROCESSO: 200008043/2022 de 05/05/2022 de LICENÇA SEM VENCIMENTOS

CONCEDER, a contar de 26/05/2022 e TÉRMINO em 24/05/2024 de acordo com o

artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Médico Psiquiatra Luiz Felipe Guimarães dos Santos Martins, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.339-8, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares. (Referente à Portaria FMS/CORHU nº 167/2022).

Abono Refeição - Deferido 200005864/2022 - Jose Luis de Matos

Auxilio Transporte - Deferido

200005866/2022 - Jose Luis de Matos Auxílio Transporte - Deferido

200005844/2022 - Lara de Almeida Cruz 200006665/2022 - Sônia Magalhães Folco 200007009/2022 - Natalia Rocha da Motta Soares

Licença Especial - Deferida

200/2400/2012 - WAGNER VALENTIM DE ALÃO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022, que visa a Prestação de Serviços de Saúde Ocupacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, durante o período de 24 meses, adjudicando o lote I e II à empresa EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ nº 14.074.423/0001-60, pelo valor total de R\$ 387.633,10 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e três reais e dez centavos), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.089/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cessão do Servidor - Deferido

Proc.210009203/2022 - Walkiria Nictheroy Oliveira.

Licença Especial - Indeferido

Proc. 210008034/2022 – Carmem Deborah Dias Bragança. Proc. 210003977/2022 – Sheila Retine Silva Sena.

Proc. 210008340/2022 – Vera Lucia Sousa Alves Marins. Licença Com Vencimentos para Estudos – Indeferido Proc. 210007793/2022 - Aline Felizardo Roberto da Silva.



Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 016/2020 e Termo Aditivo nº 018/2021, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, do CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO DO LIDO - Creche Comunitária Minha Querência. Programa Crianca na Creche.

Proc. 210/5020/2015 - Indeferido

EQUIPE DO PREGÃO/CPL AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2022 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em Sessão Pública a partir das 10:30min (horário de Brasília - DF) do dia 05 de Julho de 2022, através do site http://www.licitacoes-e.com.br através do nº 942500. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de **Armário de Aço**, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/3203/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.educacaoniteroi.com.br.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 005/2022 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os Pregae de suas atribuíções, informa para confidentemento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em Sessão Pública a partir das 13:30min (horário de Brasília - DF) do dia 05 de Julho de 2022, através do site http://www.licitacoes-e.com.br através do nº 942501. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Geladeira Doméstica, conforme específicações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/6681/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.educacaoniteroi.com.br. FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITEROI – FAN

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2022 - Considera nomeado, A CONTAR DE 01/06/2022, JOÃO MARCOS ABRAÃO para o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS CULTURAIS - símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga

decorrente da exoneração de **Evelyn Chaves Silva**.

PORTARIA № 043/2022 - Considera exonerada **Lays Christina Guimarães Pinho**, do cargo em comissão DE CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – símbolo CC3, da Fundação de Artes de Niterói.

PORTARIA Nº 032/2022 - O cargo DIRETOR DA SALA MULTIUSO NELSON

PEREIRA DOS SANTOS, passa a denominar-se cargo DIRETOR DE PROJETOS

PORTARIA № 031/2022 - Considera exonerada, a contar de 01/06/2022, EVELYN CHAVES SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DA SALA MULTIUSO NLSON PEREIRA DOS SANTOS – símbolo DG, da Fundação de Artes de Niterói.

PORTARIA № 030/2022 - Considera nomeado MAYCON MACIEL PINTO, a contar

de 01/06/2022 para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - símbolo CC3, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de **Lays Christina Guimarães Pinho.**

PORTARIA № 034/2022 - Considera exonerada, a contar de 01/06/2022, DANIELE MOTTA DE SOUZA, do cargo em comissão de DIRETOR DE PRODUÇÃO DA SALA MULTIUSO NLSON PEREIRA DOS SANTOS- símbolo DG, da Fundação de Artes

PORTARIA № 035/2022 - Considera nomeada, A CONTAR DE 01/06/2022, NATHALIA CRISTINA RODRIGUES CERQUEIRA LIMA para o cargo em comissão de DIRETOR DE PRODUÇÃO DA SALA MULTIUSO NELSON PEREIRA DOS SANTOS - símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de **Daniele Motta De Souza.**

PORTARIA № 037/2022 - Considera exonerado, a contar de 01/06/2022, FELIPE MERAZZI TAUIL DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais— símbolo DG, da Fundação de Artes de Niterói.

PORTARIA Nº 036/2022 - Considera exonerada, a contar de 01/06/2022, GILCEA DE OLIVEIRA NICOLAU, do cargo em comissão de COORDENADOR NITERÓI MIDIAS- símbolo DD, da Fundação de Artes de Niterói.

PORTARIA № 038/2022 - Considera exonerada, a contar de 01/06/2022, VICK SARAIVA DE CASTRO ARAUJO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TECNOLOGIS DA INFORMÁTICA- símbolo CC1, da Fundação de Artes de Niterói.

PORTARIA № 041/2022 - O cargo COORDENADOR NITERÓI MIDIAS passa a denominar-se cargo DIRETOR DA SALA MULTIUSO Nelson Pereira dos Santos.

PORTARIA № 043//2022 - O cargo DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS passa a denominar-se cargo DIRETOR DE PRODUÇÃO E

PORTARIA Nº 039/2022 - Considera nomeada, A CONTAR DE 01/06/2022, GILCEA

DE OLIVEIRA NICOLAU para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TECNOLOGIA DA INFORMATICA, Símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de Vicky Saraiva de Castro Araujo. PORTARIA № 042/2022 - Considera nomeado, A CONTAR DE 01/06/2022, FELIPE MERAZZI TAUIL para o cargo em comissão de DIRETOR DA SALA MULTIUSO NELSON PEREIRA DOS SANTOS, Símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói –

FAN, em vaga decorrente da exoneração de **GILCEA DE OLIVEIRA NICOLAU. PORTARIA № 040/2022 -** O cargo CHEFE DE DIVISÃO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA passa a denominar-se cargo DIRETOR DA SALA CARLOS COUTO. PORTARIA Nº 044/2022 - Considera nomeada, A CONTAR DE 01/06/2022, ALINE MENEZES PEDROSA ANDRADE para o cargo em comissão de DIRETOR DE PRODUÇÃO E PROJETOS, Símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Merazzi Tauil.

PORTARIA Nº 45/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015,

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos- Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536- lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091-lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação da Fundação Educacional, Cultural e artistica Eleazar de Carvalho – FUNDEC (CNPJ n 66054651/000172), referente à prestação de serviços



de consultoria técnica, artística, serviços de caráter cultural e artístico, produção de recitais e concertos para músicos, regentes e coordenadores da FAN e especificamente para o projeto aprendiz musical, da Prefeitura de Niterói", por ato de inexigibilidade nº 004/22 fundamentado no artigo 25, caput c/c artigo 26 da Lei n 8.666/93 e Processo Administrativo FAN nº = 220/00842/2022.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 76/2022. DECLARAR em aditamento à Portaria PRESI nº 41/2022, publicada em 22/03/2022, que concedeu pensão a **NATHALIA PEREIRA VIANNA**, filha menor do ex – servidor **PAULO ROBERTO VIANNA**, falecido em 11/12/2021, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL NF-4 – GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - NITERÓI PREV, matricula n.º 61663-2, para incluir a Sr.ª **LUCIANA DE LOURDES PEREIRA**, na condição de companheira do ex-servidor, na proporção de 50% para cada uma, a contar de 11/12/2021, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 7, inciso IV, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, com nova redação dada pela Lei 3.248/2016 c/c o artigo 7 da E.C. 41/03 e o inciso I do § 7º, do artigo 40 da CRFB/88, conforme processos nº 31000051/2022 e 310000049/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Ficará calculada e fixada, a contar de 11/12/2021, em R\$ 2.332,66 (dois mil, Ficara calculada e fixada, a contar de 11/12/2021, em R\$ 2.332,66 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) a pensão mensal de NATHALIA PEREIRA VIANNA, filha menor do ex - servidor, PAULO ROBERTO VIANNA, falecido em 11/12/2021, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL NF-4 – GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – NITERÓI PREV, matrícula n.º 61663-2, para incluir a Sr.ª LUCIANA DE LOURDES PEREIRA, na condição de companheira do ex-servidor, na proporção de 50% para cada uma de carda de com activo. 6 incisa la activa 7, incisa N.º extira 43 incisa 43 cada uma, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 7, inciso IV, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, com nova redação dada pela Lei 3.248/2016 c/c o artigo 7 da E.C. 41/03 e o inciso I do § 7º, do artigo 40 da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a apostila de fixação publicada em 22/03/2022, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Proventos do cargo:

3.615/2021 c/c artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88...... R\$ 1.257,83 Gratificação de adicional:

30% - Art. 98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, o artigo 40, 87° inciso I da CRFB/88

Parcela de Direito Pessoal:

8/8 do valor da Função Gratificada Símbolo FG-2 (DAI-2) acrescido do valor de 50% Tempo Integral - Art. 98, inciso II da Lei n.º 531/85, c/c artigo 1 e o parágrafo único da Lei n.º 526/84, artigo 1º da Lei 695/88 e o inciso II do artigo 5 do Decreto R\$ 697,48

TOTAL.....R\$ 2.332,66

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A NITERÓI PREV Comunica que realizará, no dia 30 (trinta) de junho de 2022, às 11:00h, na Sala de Reunião Localizada na Rua da Conceição Nº 195/2º andar -CENTRO - NITERÓI - RJ, Certame na Modalidade de Pregão Presencial, sob o Nº 001/2022, do tipo menor preço global, destinado a contratação de agente de integração de estagiários, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site http://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/. No Ícone Transparência – Licitações – Licitação ou no departamento de compras e patrimônio Rua da Conceição Nº 195/2º andar, de 09:00 às 16:00 horas (NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E/OU 01 RESMA DE PAPEL A4)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato nº 05/22, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de PREVIDENCIA S/A; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de seguro de vida para 36 estagiários da Companhia. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir de 1º de junho de 2022, no valor total de R\$ 1.200,96 (um mil, duzentos reais e noventa e seis centavos); natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 138, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0249/2022, que se regerá pela lei federal de nº 03.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Elisa Guimarães Dutra, MAT nº 122122 e Guilherme Xavier de Lima, MAT nº 124788; Processo Administrativo de nº 520/001.840/22.

Processo Administrativo de nº 520/001.640/22.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 07/2022

PROCESSO № 520/003362/22

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial № 07/2022 — Aquisição de Contenedores de 120 Litros e 240 Litros, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME o item 01 com valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), e o item 02 com valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e valor total de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais). O valor total para a empresa foi

de R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2022

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2022; OBJETO: O objeto do presente contrato é o uso pela COMODATÁRIA, a título gratuito e com exclusividade, do bem: TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 08 (oito) Cabines; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 180002222/2022,



pactuam o presente CONTRATO DE COMODATO, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 13.303/2016, e, ainda, pelas cláusulas e condições; VALOR: SEM ÓNUS; PRAZO: O prazo do presente comodato é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação; DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

PORT. Nº. 427/2022 - Designar a contar de 01/06/2022, MAURÍCIO GOMES LEITE DE CARVALHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -6, em vaga decorrente da dispensa de Lucas Martins Passos. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 015/2022 - Processo Administrativo nº. 510002542/2021 que visa a COSE) nº. 012/022 — Processo Administrativo nº. 510/0254/2/021 que visa execução das obras para EMUSA de "DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS — CCPAD NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo Valor Global de R\$ 166.395,61 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), com uma reduzição esta pola restrictado de 20.00% cara Decado Fotado Contractor de 20.00% cara Decado Fotado Fotado Fotado Contractor de 20.00% cara Decado Fotado Fotado Contractor de 20.00% cara Decado Fotado redução em relação ao valor estimado de 0,94%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL de nº. 009/2022 RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA – Processo Administrativo nº. 510 00 1907 / 2022 amparada no Art. 24, Inciso I, da LNL nº. 8666 / 1993, que visa a execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa KROY ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.911.547/0001-74, pelo valor global de R\$ 86.634,61 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), com redução de 0,15% do maio valor estimado de mercado, nas Condições de entrega dos Serviços para no máximo 60 (Sessenta) dias e Pagamento, conforme DISPENSA, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000816/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 011/2022, com validade de 08 de junho de 2022 a 08 de junho de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 250000647/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 009/2022, com validade de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 09° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA Nº 110/2018. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 2.883.759,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais): itens reduzidos: R\$ 2.883.759,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais); representando 6,54% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual. Processo nº 510002524/2022.FUNDAMENTO: art. 38. VI c/c o art. 58, I e com o artigo 65, I "b", todos da Lei nº 8.666/1993. DATA: 14/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE "Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/005166/2021 para o empreendimento a ser construído na Rua Mariz e Barros, 225 - Icaraí esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 250/002624/2021) e do Relatório Ambiental Simplificado (Processo 250/002624/2021) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Proietos venha solicitar".

EXTRATO Nº 032/2022

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante THAMYRIS DE OLIVEIRA SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) com início da vigência em 01/05/2022 e término em 31/10/2022; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.735,20 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013. despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 01 de Maio de 2022.

EXTRATO Nº 033/2021

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio nº. 006/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante VITÓRIA DA SILVA BRAGA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/05/2022 e término em 31/10/2022; VALOR



ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (Quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022.

EXTRATO Nº 034/2022

INSTRUMENTO:. Aquisição de Material Gráfico personalizado do tipo CTB (Cód. De Trânsito Brasileiro) de bolso, caderno educativo, banner, cartaz e adesivos, para atendimento das campanhas, promovendo informação e educação no trânsito, se diz respeito ao sistema cicloviário. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080003241/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, Smith Comunicação inscrita no CNPJ: 21.789.395/0001-23. <u>OBJETO:</u> Aquisição de Material Gráfico personalizado do tipo CTB (Cód. De Trânsito Brasileiro) de bolso, caderno educativo, banner, cartaz e adesivos, para atendimento das campanhas, promovendo informação e educação no trânsito, que se diz respeito ao sistema cicloviário. Empenho nº 001445; PRAZO: Cinco (5) meses contados a partir de 22/06/2022, em conformidade com o processo nº 080003241/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.946,40 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) conforme disposto no contrato de N⁰ 012/2022. <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3.3.9.0.32.01.00.00, Programa de Trabalho n⁰ 22.01.26.452.0011.6297, Fonte 1.38. <u>FUNDAMENTO:</u> Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Atos do Subsecretário de Transporte e Trânsito

Portaria SMU/SSTT Nº 0242/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530004323/2022, com o Nada Opor da SSTT e da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS

RESOLVE:

Art. 10- Instituir área de carga e descarga de obra na Rua Jornalista Francisco Rodrigues de Miranda, nº 72, 2ª a 6ª feira, de 07h às 17h, com validade atém o

término da obra.

Art. 2º- A confecção e instalação do plaqueamento são de responsabilidade do solicitante que devera informar a NITTRANS em até 24h de antecedência.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0243/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530004674/2022, com o Nada Opor da SSTT e da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Américo Oberlaender nº 547, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rosa e a Travessa Prof Damas

Ortiz, Santa Rosa, no dia 09 de julho de 2022, das 09h às 18h. Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 3º- A obrigação da sinalização e execução da mesma do evento é de responsabilidade do organizado do mesmo

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

Portaria SMU/SSTT Nº 0244/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021, em conjunto com a NITTRANS, visando contribuir no ordenamento do Transito e Transportes, em função OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2022.

RESOLVE

Art. 1º- Instituir através desta Portaria a ORDEM DE SERVIÇO 06/2020 que segue como anexo , referente ao planejamento e atuação no controle e operação da circulação de veículos, dos transportes e da segurança dos pedestres,do destrictionamento e da paradas, na <u>OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2022</u> tudo como descrito na **ORDEM DE SERVIÇO** № 06/22 que segue em anexo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

Art. 2º- ESta portario.

ORDEM DE SERVIÇO – Nº 06/22

ORDEM DE SERVIÇO – Nº 06/22

OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI

I - FINALIDADE

Planejar a atuação da NITTRANS no controle dos principais corredores estruturais devido ao aumento no fluxo de veículos em direção a Região dos Lagos e Norte Fluminense, bem como no ordenamento dos fluxos de motociclistas, ciclistas, ônibus e carros de passeios, e também na organização do estacionamento durante a realização da tradicional procissão e confecção do tapete de sal no dia de Corpus bem como na volta do feriado de São João, padroeiro de Niterói.

II - OBJETIVO

Prover mobilidade urbana eficiente nas vias municipais e apoiar as adjacentes no período de tempo que compreende o feriado de Corpus Christi, organizando as interdições decorrentes

III – AÇÕES A REALIZAR

 a. A cargo da Diretoria de Planejamento, Transporte Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS (DPTTIV), através dos Coordenadores e Supervisores escalados.

Corredores Estruturais Especiais



Atuação integrada à PRF, ANTT, SETRERJ, SEOP, ECOPONTE e Autopista

- Intensificar a presença da fiscalização/operação de trânsito nos pontos críticos;
- Acessos da Ponte Rio-Niterói, BR-101 Contorno, RJ-104, Alameda São Boaventura, Centro de Niterói, Avenida Feliciano Sodré;
- Acessos contrários (sentido Ponte) de todas as vias já enumeradas
- Intensificar a ação dos reboques no desfazimento dos locais de acidentes, enguiços, pneus furados, obras e no cumprimento da medida administrativa remoção de veículos;
- Intensificar a ação ostensiva na Região Oceânica, mormente o fluxo de visitação às praias;
 2. Confecção do tapete de sal

I. Proibir o estacionamento: das 22h do dia 15 JUN 2022 às 20h do dia 16 JUN 2022;

- R. Evaristo da Veiga, em toda a sua extensão; Av. Ernani do Amaral Peixoto, trecho compreendido entre a R. Evaristo da Veiga e Av. Visconde do Rio Branco;
- Inversão da mão na Rua Evaristo da Veiga, que terá o fluxo seguindo da Av. Ernani do Amaral Peixoto sentido Rua Coronel Gomes Machado, no dia 16 JUN 2022 das 00h às 20h.
- III. Interdições: 16 JUN 2022, das 00h às 20h
 - Av. Ernani do Amaral Peixoto, trecho compreendido entre a R. Evaristo da Veiga e Av. Visconde do Rio Branco;

 R. Visconde de Sepetiba, trecho compreendido entre as ruas da
 - Conceição e Coronel Gomes Machado;
 - R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado;
 - R. Maestro Felício Toledo, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado;
- R. Visconde de Uruguai, trecho compreendido entre a R. Coronel Gomes Machado e a R. da Conceição.
- Acompanhar com motociclistas, viatura e operadores a pé a procissão de Corpus Christi: 16 JUN 2022, das 17h às 20h, na Av. Ernani do Amaral Peixoto, trecho compreendido entre a R. Evaristo da Veiga (ponto de partida) e Av. Visconde do Rio Branco (fim e dispersão);
- 3. Posicionamento de agentes e viaturas de trânsito nos seguintes pontos estratégicos, coordenando o fluxo de veículos e desvios necessários para o evento, no dia 16 JUN 2022, das 05:00 H às 13:00 H.
- Av. Ernani do Amaral Peixoto com Av. Marquês do Paraná. (01 OPERADOR/01 MPTRAN)
- Av. Ernani do Amaral Peixoto com Rua Maestro Felício Toledo. (01 OPERADOR)
- Av. Ernani do Amaral Peixoto com Rua Barão do Amazonas. (02 OPERADORES)
- Av. Ernani do Amaral Peixoto, em frente à Câmara Municipal dos Vereadores. (01 OPERADOR)
- Av. Ernani do Amaral Peixoto com Rua Marquês de Olinda. (01 OPERADOR)
- Av. Ernani do Amaral Peixoto com Av. Visconde do Rio Branco. (01 OPERADOR)
- · Av. Ernani do Amaral Peixoto com Rua Visconde do Uruguai. (01 OPERADOR)
- Av. Ernani do Amaral Peixoto com Av. Visconde do Rio Branco. (01 OPERADOR) A cargo da Diretoria de Infraestrutura Viária:
- 1. Adequar às demandas os tempos dos semáforos na RJ-104 (Al. São Boaventura), entre às 12H do dia 15 às 22h do dia 19 JUN 2022, nos períodos de maior fluxo de veículos, bem como nos respectivos trechos e adjacentes durante o período da interdição para a passagem da procissão e confecção do tapete de sal no trecho contido no anexo II.
- A cargo da Subsecretaria de Trânsito e Transporte:
- Elaborar as opções de desvios nos itinerários das linhas e pontos de ônibus durante o período das interdições.
- Providenciar portarias com as alterações do trânsito.
- 3. Comunicar aos operadores de transporte coletivo (consórcios) e individual (táxi) o
- aumento da demanda de passageiros no entorno do local de evento. (Anexo II). d. A cargo da Assessoria de Comunicação Social: Divulgar todos os procedimentos descritos junto à mídia, com a centralização na Assessoria do Gabinete do Prefeito.

IV- DISPONIBILIDADE DOS MEIOS

- a. Efetivo:
- Supervisão geral Presidente da NitTrans, Sr. Gilson Alves de S. Júnior
- Imediato Diretora de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária, Sra. Amanda Machado
- 50 Operadores de Trânsito do servico rotineiro (03 turnos).
- Viaturas: b.
- MPTran 02 Moto Patrulha de Trânsito
- APTran 02 Auto Patrulha de Trânsito
- 01 RBQ LEVE E 01 RBQ PESADO a disposição da NITTRANS
- Comunicação:
- Serão usados todos os telefones celulares dos Supervisores e Coordenadores

V – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- O efetivo será orientado para o cumprimento das normas de trânsito e acompanhamento e controle da circulação e dos semáforos, particularmente com referência as prioridades à vida, à saúde e ao ambiente (Art. 1º, § 5º, CTB) e a prioridade estabelecida no art. 89, inciso I, do CTB (sinais por gestos ou sonoros).
- b. Nos casos de acidente de trânsito, deverão ser adotados todos os procedimentos usuais da NITTRANS no dia-a-dia, com o desfazimento imediato e preenchimento do BRAT. Leis Federais nºs 5.970 e 6.174, Decreto nº 4.118, de 18 MAI 81.
- c. O fundamento da ação é a defesa da vida, da saúde e do ambiente com a melhoria da circulação de veículos, assim como o desimpedimento das vias nos casos de acidentes, enguiços, pneus furados, obras e interdições inoportunas.
- d. A prioridade de idosos, gestantes, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais deverá ser atendida plenamente pelos Agentes e Operadores.

VI - ANEXOS

 Telefones. a. Anexo I

Anexo II - Mapa da interdição



VII – DISTRIBUIÇÃO

Prefeito	01
Assessoria de Comunicação do Prefeito	01
Secretaria Executiva do Prefeito	01
Secretaria de Urbanismo e Mobilidade	01
Secretaria de Ordem Pública/GMN	02
Secretaria de Meio Ambiente	01
SECONSER	01
Subsecretaria de Transportes	01
Coordenadoria Geral de Eventos	01
ECOPONTE	01
SETRERJ	01
NELTUR	01
NITTRANS: Presidência	01
Dir. de Planejamento	03
CCO MOBILIDADE	01
CCO TÚNEL	01
12º Batalhão da Polícia Militar	01
Corpo de Bombeiros	01
TOTAL	21

ANEXO I - TELEFONES

PMERJ – Rádio Patrulha	190				
Defesa Civil – Estado	193				
Defesa Civil – Niterói	199				
SAMU – Socorro	192				
CISP	153				
NitTrans - Geral	2621 - 5558				
NitTrans - CCO MOBILIDADE	98410 - 5727				
NitTrans - Diretor Operacional R. Marinho	98400 - 4125				
NitTrans - Sup. Ademário Alves	98400 - 3234				
NitTrans - Sup. Moises Lyrio					
NitTrans - Depósito					
SEOP					
GMN BASE	2727-2179				
SECONSER	2722-3127				



